
RESOLUÇÃO Nº. 030/2022, de 11 de agosto de 2022.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, Prof. José Manoel Martins, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião extraordinária do referido Conselho, realizada em 11 de agosto de 2022.

Considerando a documentação contante no Processo nº23222.002268/2022-91;

RESOLVE:

Art.1º- **APROVAR** a solicitação de inclusões, no Plano de Ofertas de Cursos e Vagas (POCV) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), junto ao Conselho Superior (CONSU), os cursos ativos na modalidade a distância, Técnico em Logística, com oferta em 2023/1 e o Técnico em Secretaria Escolar, com oferta em 2023/2, do Instituto Federal Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua assinatura e publicação.

Rio Pomba, 11 de agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente
 Jose Manoel Martins
Data: 12/08/2022 13:16:13-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. José Manoel Martins
Presidente do Conselho de *Campus*
IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba